

MÁRIO BROCHADO COELHO *

UM PROCESSO ORGANIZATIVO DE MORADORES
(SAAL/NORTE — 1974/76)

I

1. Haverá que dar prioridade ao que vulgarmente se designa por «factos» e tentar uma sua descrição que coloque o leitor em posição similar à do autor, sobretudo quando, mais adiante, for encetada a análise, interpretação e teorização desses mesmos factos.

A objectividade possível desta tarefa encontrará o seu principal apoio nas forças documentais do «Livro Branco do SAAL, 1974-1976», mas não serão abandonadas outras fontes avulsas. Cuidar-se-á a citação destas últimas com compreensível maior pormenor.

2. A descrição factual a encetar tem limites que, à partida, se desejam despidos de equívoco: o objecto deste trabalho é apenas a realidade normalmente conhecida por «SAAL/Norte». Com esta chamada de atenção quer-se afastar o perigo de generalização duma experiência parcelar ou, o que seria pior, o perigo de idealização do SAAL segundo o quadro limitado do «SAAL/Norte».

Daqui resulta um apelo ao início da avaliação das restantes realidades regionais ou parcelares daquilo que, a nível do todo nacional, foi o SAAL.

O mesmo se dirá com referência ao movimento geral de moradores exterior ao «processo SAAL».

* Advogado.

II

1. A situação habitacional de significativos estratos populacionais implantados em zonas de grande concentração urbana provocou movimentações sociais espontâneas que, no concerente ao «Grande Porto», constituíram a segunda resposta popular imediata ao derrube do regime de Caetano.

Terminada a primeira manifestação antagónica face aos corpos policiais existentes e que constituíam símbolos directos da falta de liberdade, surgiram as ocupações, os cadernos reivindicativos e as manifestações especificamente viradas para a questão do alojamento. Em unísono não programado com a maior parte das restantes áreas de grande concentração urbana (Lisboa, Setúbal, etc.) os moradores carenciados foram dos principais actores sociais, dentro do contexto de um crescente e diversificado movimento popular espontâneo surgido na cidade do Porto e concelho limítrofes, logo após o 25 de Abril.

Recorda-se especialmente a seguinte série de factos:

- a) os moradores do Bairro Camarário de S. João de Deus (no Porto) organizavam a sua participação na grande manifestação popular do 1.º de Maio de modo a conferir-lhe um cariz habitacional e procedendo à entrega no Quartel General da cidade de um caderno reivindicativo (o primeiro de que se tem conhecimento);
- b) moradores de quase todos os bairros camarários do Porto levaram a efeito uma manifestação em frente do edifício da Câmara no dia 26 de Maio, dirigindo as suas exigências para a revogação do regulamento em vigor nesse tipo de bairros;
- c) casas devolutas foram ocupadas por famílias desprovidas de alojamento (inicialmente ainda em bairros camarários, mas generalizando-se progressivamente às restantes áreas habitacionais).

2. Não existem estatísticas com suficiente rigor sobre as condições habitacionais existentes no distrito do Porto em 1974, conhecendo-se meros indicadores subjectivos. É, porém, geralmente reconhecido que tais condições eram especialmente graves, tanto em termos quantitativos como em termos qualitativos.

As carências distribuíam-se por alguns grandes grupos de situações concretas:

- insuficiência habitacional sob a forma típica de «ilha»;
- habitações sobre-ocupadas sob a forma de «casas-colmeia»;

- habitação deslocada com deficiente gestão camarária;
- habitação sob a forma de «bairro de lata»;
- parque habitacional genericamente degradado;
- insuficiência de fogos em construção face às necessidades demográficas acumuladas.

Nos concelhos limítrofes da cidade do Porto, essas carências estendiam-se ainda a um outro grupo significativo: construção clandestina.

3. Com a assinatura de Manuel Costa Brás, como Ministro da Administração Interna e do Equipamento Social e do Ambiente, e de Nuno Portas, como Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, foi lavrado em 31-7-74, no âmbito do 2.º Governo Provisório, um despacho dando notícia da organização pelo Fundo de Fomento da Habitação (FFH) de um «corpo técnico especializado designado por Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários».

Este despacho foi publicado na 1.ª Série do Diário do Governo de 6-8-74.

Da leitura deste texto governamental ressalta ser seu alicerce fundamental a já constatada iniciativa e participação das populações na promoção e gestão das operações a encetar. Era sua intenção ultrapassar as «dificuldades em fazer arrancar programas de construção convencional a curto prazo» e aproveitar a capacidade de iniciativa dos moradores interessados, cuja existência e pressão efectivas no momento não são expressamente referidas mas constituem um evidente pressuposto de todo o despacho.

Estas iniciativas dos moradores são descritas sob o ponto de vista organizativo como «associações ou cooperativas», se bem que no texto em descrição haja um desenvolvimento unilateral exclusivo da forma cooperativa. Na verdade, promete-se a promulgação de um diploma sobre a «constituição de cooperativas habitacionais não lucrativas» e a assistência técnica do SAAL na «organização e preparação de estatutos das cooperativas», sem que seja feita uma idêntica referência à forma «associação».

Para além desse desequilíbrio, o despacho em matéria de organização dos moradores é deliberadamente aberto. São ex-

pressivas as fórmulas amplas e disponíveis que utiliza: «organização dos interessados», «representantes das populações interessadas», «iniciativa organizada dos moradores», etc.

4. Conhecem-se três textos anteriores a este despacho e de algum modo seus inspiradores ou preparadores:

- o «programa para uma acção imediata no sector do equipamento social e ambiente» gerado nas reuniões de técnicos de organismos oficiais ligados ao problema da habitação, realizadas no Teatro S. Luís, em Lisboa, nos dias 16/18-6-74;
- o «programa de acções prioritárias a considerar pelos serviços do Fundo de Fomento da Habitação», da autoria de Nuno Portas e lavrado sob a forma de despacho interno com a data de Junho/74;
- o «estudo interpretativo dos objectivos a prosseguir através do SAAL» da autoria de Nuno Teotónio Pereira e datado de 24-7-74.

Há neles claras referências à forma organizativa da população num contexto de «acções a curto e médio prazo» cuja raiz necessária residiria na «participação efectiva» dessa mesma população.

No primeiro, encontra-se um tratamento desenvolvido da criação de meios técnicos para «proporcionar uma participação efectiva por parte da população», sem que sejam valorizadas ou citadas as situações de verdadeira e espontânea iniciativa popular. É proposta, assim, a criação por iniciativa dos serviços do MESA de (entre outros) «grupos locais de acção — (GLA) — com âmbito local, constituídos pela população, entidades locais, e pela mobilização dos quadros técnicos, empresas de construção e actividades produtivas do sector necessárias por acção, e actuando com autonomia administrativa, financeira e técnica».

No segundo dos textos surge — para além de um interessante escalonamento de «diferentes fórmulas de intervenção» reportado «aos tipos de carência, de produtores e de estratos da procura» — a declaração expressa da intenção do seu autor (o SEHU) de criar um «Serviço de Apoio Ambulatório Local — SAAL», especialmente virado para os «estratos mais insolventes mas com organização interna que permita o seu imediato envolvimento em «auto-soluções», com apoio estatal em terreno, infra-estrutura, técnica e financiamento». Para tal o FFH deveria dar a «máxima prioridade às operações de rea-

bilitação de bairros degradados» em razão dos «movimentos populares desencadeados em muitos desses bairros depois do 25 de Abril e que conduziram à organização interna das populações e à formação de concretas exigências de apoio da administração a acções nas quais aquelas se declaram dispostas a investir toda a classe de recursos latentes e mesmo monetários».

No último daqueles três textos é feita a exigência de que «as iniciativas devem ter origem nas populações interessadas e que o grau de organização interna dessas populações, o seu dinamismo e a sua posição reivindicativa são factores preponderantes para a determinação das prioridades de apoio». Aparece a ideia de «processo» aplicada às operações apoiadas pelo SAAL e aborda-se a questão da forma organizativa dos moradores através da utilização não aprofundada ou esclarecida de duas expressões: «cooperativas de moradores» e «associação de moradores».

5. Embora posterior ao despacho que cria ou dá notícia da criação do SAAL, tem relevância interpretativa deste um quarto texto, surgido no âmbito da própria Secretaria de Estado e Urbanismo ao longo do mês de Agosto/74, que pretendia aproveitar trabalhos jurídicos já existentes (alguns dos quais anteriores ao próprio 25 de Abril) para efeitos de regulamentação legal do SAAL. Nele são utilizadas as seguintes categorias organizativas:

- «chefes de família»;
- «cooperativas de habitação»;
- «famílias associadas em grupo»;
- «associações de moradores».

No respeitante a esta última categoria, foi-lhe dedicado todo um capítulo (o V) cujos aspectos principais são os seguintes: a sua constituição seria promovida pelos municípios, podendo em certos casos tornar-se obrigatória; tais associações tenderiam a alargar a sua representatividade a todos os moradores de uma dada zona, desde que interessados; os seus objectivos eram taxativamente fixados, se bem que com maior amplitude do que a decorrente do mero campo habitacional; seriam dispensáveis desde que os moradores já se tivessem organizado em cooperativa; como regulamentação legal básica era apontada a do art.º 167 e segs. do Código Civil.

Este texto foi, porém, recusado de imediato atenta a sua visível inadequação às perspectivas criadas com o lançamento do SAAL.

6. Entretanto, o movimento popular pela melhoria das condições de habitação foi adquirindo uma expressão crescente. O Bairro da Previdência da Pasteleira, os Bairros Camarários de S. Vicente de Paulo, S. Roque, Pasteleira, o Bairro de Casas Económicas do Cedro (Vila Nova de Gaia), o Bairro da Vilarinha (Matosinhos), a «ilha» do Acácio, etc. saíram do silêncio e organizaram o seu protesto público.

Tem especial importância, porém, a realização, em 15-7-74, de um plenário das comissões entretanto formadas na quase totalidade dos bairros camarários do Porto, onde se aprovou um documento revogatório do regulamento em vigor, intitulado «Princípios Fundamentais Reguladores dos Bairros Camarários da Cidade do Porto».

7. Face a todo este crescendo de movimentações, o SAAL procurou apressadamente obter uma estrutura orgânica capaz de executar o esquema de trabalho previsto. As reuniões efectuadas, os despachos, os documentos elaborados, são demonstrativos de um evidente esforço quer de criação de uma teoria para a acção a desenvolver quer de empenhamento no combate à resistência e impreparação dos serviços públicos existentes a nível central e local. O SEHU insistiu em diversos «critérios de intervenção SAAL», incluindo entre eles o da «capacidade de organização da população» e o da «disponibilidade de gente e dinheiro». O Prof. Turin, representante das Nações Unidas, chamado a colaborar numa reunião (27-8-74), chamou a atenção para a necessidade do SAAL ter por papel principal a «crítica dos meios convencionais até agora aplicados».

Todavia, só em Outubro/74 surgiram os dois primeiros projectos de diplomas legais contendo matéria específica para o arranque da actividade do SAAL e elaborados pelos seus serviços centrais:

- expropriação de terrenos;
- financiamento das operações.

É nestes textos jurídicos que, pela primeira vez, são feitas ou tentadas algumas opções importantes. Utilizou-se a expressão «operações de recuperação e renovação urbanas de zonas de habitação degradada e de bairros de barracas» como sendo esse o objecto de intervenção do SAAL e apontaram-se as duas formas admissíveis de organização dos moradores interessados em tais operações: «cooperativas de habitação económica» e «associações de moradores».

Em 21-11-74, é dado a conhecer um segundo projecto de diploma legal sobre a questão do financiamento. Nele mostravam-se incorporadas algumas das propostas apresentadas pelo SAAL/Norte em crítica ao anterior projecto.

8. Entrou-se deste modo numa situação complexa que se regia aparentemente por factores convergentes e divergentes: enquanto o movimento popular em torno do direito a habitação criava formas organizativas próprias (comissões «ad hoc», comissões instaladoras e, finalmente, comissões de moradores) dentro de um quadro de informalidade imediatista, o SAAL, criado para apoiar e apoiar-se nesse mesmo movimento, passava a impôr aos moradores interessados na sua intervenção, como condição *sine qua non*, um tipo de organização formal até então não adoptada: cooperativas de habitação económica ou associações de moradores.

Por outro lado, o movimento referente às casas-colmeia saiu à rua em manifestação contra as «subalugas» (30-11-74) e invadiu o edifício da Câmara Municipal forçando o diálogo com a sua Comissão Administrativa, numa altura em que o SAAL começava já a dar mostras de «indefinição», protelando-se no tempo as medidas governamentais já repetidamente programadas e preparadas e em absoluto necessárias para o seu arranque concreto.

Em Dezembro de 1974, o SAAL/Norte tinha já em mãos, pedidos de intervenção no Bairro do Acácio, nas Antas, em Chaves de Oliveira, em S. Victor, na ilha da Bela Vista, no Bairro do Leal, na Lapa, na Sé, na ilha do Malta, na travessa do Pisca, no bairro da Parceria/Antunes, no bairro Aurora, em Massarelos, na Arada, na travessa da Póvoa, na Cruz de Pau (Matosinhos), na Bela Vista (S. Pedro da Cova), na Marinha (Espinho), em Ovar (Poço de Baixo), Irmãos Unidos, Esmoriz (Cortegaça) e em Vila Verde (Prado e Marrancos)...

Lentamente mas de modo muito claro, o movimento de moradores começou a sedimentar-se e a cristalizar sob cinco formas distintas:

- o dos bairros camarários no Porto;
- o das casas-colmeia;
- o das operações SAAL/Norte;
- o das casas ocupadas;
- o das situações restantes.

Pouco tardou para que a preponderância inicialmente exercida no conjunto da movimentação dos moradores do «Gran-

de Porto» pelos Bairros Camarários se tivesse transferido para as operações SAAL/Norte.

Com efeito, em 2-12-74, realizou-se pela primeira vez o plenário que viria a ser, durante um período bastante largo, o ponto mais alto da organização do movimento de moradores do distrito do Porto. Foi o primeiro plenário das comissões de moradores e comissões instaladoras ligadas ao SAAL/Norte. Nele surgiram as primeiras formas de organização de segundo grau, a futura Comissão Coordenadora das Comissões e Associações de Moradores e seu Secretariado.

9. Uma palavra para o movimento de moradores ligados às zonas ribeirinhas da cidade onde, paralelamente ao SAAL/Norte, começou a funcionar o Comissariado para a Renovação Urbana da Área do Barredo/Ribeira (CRUARB): inicialmente concebido com a mesma metodologia de intervenção daquele e recebendo dele um inegável apoio e influência, o CRUARB teve uma dinâmica de moradores que se integrou e manteve durante longo período nas estruturas organizativas de segundo grau criadas pelas estruturas populares ligadas ao SAAL/Norte.

10. Desde então os acontecimentos sucedem-se com ritmos diferentes. Na verdade, enquanto a resposta técnica do SAAL era retardada por motivos da reticência governamental em sustentar e apoiar essa sua iniciativa, a mobilização e organização das populações interessadas na intervenção do SAAL/Norte avançou com rapidez.

Todas as estruturas existentes a nível local acabaram por aderir à exigência de «legalização» e escolheram, sem excepção, a forma «associação de moradores». Ao contrário do ocorrido noutras zonas do país, os moradores da zona SAAL/Norte não constituíram qualquer cooperativa de habitação económica, apesar de, no mês de Dezembro/74, terem saído os dois diplomas reguladores do regime jurídico da cooperação habitacional (DL 730/74 de 20-12) e das cooperativas de habitação económica (DL 737-A/74 de 23-12).

Em 18/22 de Dezembro, já foi possível fazer circular um primeiro projecto de estatutos para as associações de moradores baseado «nos projectos elaborados pelas Comissões Instaladoras dos Bairros do Leal e de S. Victor». A sua base jurídica foi retirada dos art.ºs 165 e segs. do Código Civil e do novo regime legal do direito de associação (DL 594/74 de 7-11), tendo sido feito um apelo à sua discussão e à necessidade de evitar a uniformização dos estatutos de todas as futuras associações de moradores.

Em 1-2-75, realizou-se a primeira assembleia geral de moradores para aprovação de futuros estatutos (Bairro da Maceda ou da ilha do Acácio) e, em 31-3-75, foi realizada a primeira escritura notarial constitutiva da primeira associação de moradores ligada a uma operação apoiada pelo SAAL/Norte (A. M. de Francos). De notar, porém, e como mera curiosidade sem outro significado que, na cidade do Porto, a primeira associação de moradores a constituir-se legalmente foi a do Bairro da Providência, na Pasteleira (uma estrutura virada para a gestão de um bairro já construído e em grande parte ocupado e que nenhuma relação manteve com o movimento de moradores do SAAL/Norte).

Em 30-4-75, e quando já havia oito meses de trabalho organizativo, o SAAL/Norte publicou uma circular onde foi sintetizada toda a experiência obtida até então. Do seu texto transcrevem-se as seguintes partes mais significativas:

- «I — Alguns moradores representando uma zona, bairro ou ilha, (através de abaixo-assinados, cartas ou contactos pessoais) dirigem-se a entidades oficiais no sentido de conseguirem a melhoria das suas condições de habitação ou a resolução de problemas de urgência.
- II — Para tal os moradores criam provisoriamente uma COMISSÃO DE MORADORES, normalmente composta pelas pessoas mais activas ou com mais tempo livre para fazer o que é preciso fazer.
- III — Quando a entidade oficial contactada é o SAAL, tais comissões de moradores desenvolvem o seguinte trabalho:
 - a) esclarecer os moradores da sua zona, bairro ou ilha sobre o que é o SAAL realizando-se para tal uma reunião geral com a presença de elementos do SAAL;
 - b) levar os moradores a decidir (também em reunião geral) se estão interessados em utilizar o SAAL em seu benefício ou não;
 - c) eleger com carácter definitivo uma COMISSÃO DE MORADORES da confiança da generalidade dos moradores, encarregada de fazer tudo quanto for necessário para constituir a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e iniciar os trabalhos de ligação ao SAAL.

IV — A Comissão de Moradores deverá preparar uma proposta de estatutos para a sua Associação e para tal deve:

- a) pedir ao SAAL a entrega de uma cópia dos estatutos propostos como base desse trabalho;
- b) pedir a todos (restantes comissões de moradores, associações já constituídas, elementos do SAAL, etc.) as informações que considerarem necessárias;
- c) iniciar a redacção dos seus estatutos devendo para tal colaborar o maior número de moradores;
- d) convocar — em dia e hora a marcar de acordo com o SAAL — um técnico do SAAL para preparar em definitivo a proposta de estatutos;
- e) distribuir por todos os moradores uma cópia da proposta de estatutos;
- f) convocar uma assembleia geral dos moradores para:
 - discussão e aprovação dos estatutos;
 - eleição dos corpos gerentes.

V — Realizado todo este trabalho há que legalizar a Associação e para isso...»
(...)

«NOTA: 1. Como todos os moradores sabem não são os estatutos que dão vida e força à sua associação e que resolvem por si só todos os problemas. É necessário que todos contribuam com o seu entusiasmo e a sua vontade para levar a luta até ao fim. A associação é apenas um instrumento de trabalho. 2. A associação de moradores é sempre independente do SAAL e deve desenvolver uma actividade autónoma que ultrapasse os limites da «operação SAAL», sempre que os moradores o entenderem necessário.»

Em plenário, efectuado em 15-7-75, é completada a organização de segundo grau do movimento de moradores criando-se o Conselho Revolucionário de Moradores do Porto (CRMP) composto por dois representantes de cada comissão ou associação de moradores do concelho do Porto, ligadas ou não ao SAAL/Norte, com reuniões semanais e um secretariado. Foi reestruturado igualmente o próprio plenário que passou a denominar-se Plenário das Comissões e Associações de Moradores do Norte (PCAMN), com reuniões mensais alargadas a todas as estruturas ligadas ou não ao SAAL/Norte.

Nos concelhos restantes, foi promovida a criação de uma organização idêntica à do CRMP, sendo certo que a única que chegou a funcionar com alguma continuidade foi a Intercomissões de Moradores de Matosinhos (posteriormente alargada para Intercomissões de Moradores e Trabalhadores do Concelho de Matosinhos).

De notar, por fim, que a «Coordenação do SAAL/Norte» apresentou ao Governo, em Maio de 1975, um projecto de diploma legal regulamentador das associações de moradores que são definidas como tendo por «objecto principal a melhoria das condições de habitação, equipamento social e ambiente dos seus associados» pertencentes a uma «zona, bairro, rua, quarteirão ou edifício», e como sendo unitárias, solidárias, não lucrativas, independentes do Estado, dos partidos políticos e das instituições religiosas e cujos corpos gerentes não poderiam acumular com cargos de direcção partidária ou religiosa.

Em 9-6-75, o comunicado n.º 13 do SAAL/Norte sintetizou os diversos tipos de organização de moradores do seguinte modo:

«1) COMISSÕES DE MORADORES

São comissões sem estrutura formalizada nos termos legais que podem ser reconhecidas para certos efeitos por alguns organismos oficiais ou autarquias locais; correspondem normalmente a um tipo de organização espontânea própria dos momentos ou fases iniciais da luta desencadeada pelos moradores.

2) ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

São verdadeiras associações criadas e regidas nos termos do Decreto-Lei n.º 594/74 de 7 de Novembro, pelo que o reconhecimento da sua existência e personalidade jurídica é irrecusável para todos; correspondem a um tipo avançado de organização e de desenvolvimento da luta de moradores; na maioria dos casos as associações de moradores estão ligadas a operações SAAL.

3) COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO ECONÓMICA

São cooperativas de produção organizadas nos termos do Decreto-Lei n.º 737-A/74, de 23 de Dezembro, e apropriadas para populações solventes com possibilidades de auto-financiamento das habitações a construir; a experiência tem demonstrado que este tipo de organização se

revela apto quando com referência a camadas da população de índole pequeno e médio-burguesas».

11. O decurso da luta dos moradores ligados a outras situações concretas foi muito diverso entre si.

A) A luta nos Bairros Camarários teve como resultado a suspensão e posterior revogação do regulamento neles vigente, impediu os despejos, obrigou à presença e participação institucional dos seus representantes nos serviços camarários (Gabinete Coordenador dos Bairros Camarários) e organizou-se em torno de uma Comissão Central (CCBC) que foi encarregada pelo plenário das comissões de moradores de executar as suas decisões.

B) A dos moradores em casa-colmeia, conhecida por «luta contra as subalugas», partiu de pequenas vitórias em certas casas ou ruas (diminuição das sub-rendas, oposição aos despejos, alteração do uso dado aos locais sublocados, etc.) com início na zona do Barredo-Ribeira e posteriormente alargadas a Costa Cabral, Sé, D. João IV, Camões, etc. As «comissões de casa» reuniram-se no prédio da rua D. João IV, 402, e aí criaram um movimento centralizado e unido que formulou um caderno reivindicativo (22-1-75). A força deste movimento foi tal que levou o Governo a pôr em decreto-lei algumas das suas reivindicações, com a interessante característica de tais medidas serem aplicáveis apenas na área do «grande Porto». É o caso do DL 6/75 de 7-1 (que suspendeu as acções de despejo) e do DL 232/75 de 16-5 (que criou um novo regime para as casas sobreocupadas).

C) A luta dos moradores ocupantes de casas devolutas foi a que mais deficiente organização criou, perdendo-se numa dispersão dos seus esforços e intenções. A publicação do DL 198-A/75 de 14-4 não só não respondeu às suas exigências como constituiu a grande frustração de um movimento que, no Porto, só ganhou algum peso quando gozou da solidariedade pontual dos restantes moradores em luta. Excepção seja feita ao caso do Centro Revolucionário Mineiro, nascido da ocupação das instalações das minas S. Pedro da Cova.

D) Os poucos bairros de lata da cidade do Porto (Xangaia, em especial) foram sendo evacuados e destruídos pelos serviços camarários, procedendo-se ao alojamento provisório ou definitivo dos seus moradores em locais disponíveis. Estes moradores não chegaram a possuir uma força reivindicativa organizada com relevância especial.

12. O «processo SAAL» estava marcado pela indefinição governamental desde o seu início. Ao longo dos anos de 1975 e 1976 tal indefinição não cessou de se acentuar até à ruptura. A resposta dos poderes políticos surgiu apenas onde, quando e na medida da pressão das populações e das situações de facto consumado com que foram deparando. Raras vezes as medidas governamentais foram tomadas fora de um quadro de «soluções de recurso» ou de «soluções de travagem». O poder central e a classe política que o habitou não mais fizeram do que aguentar um processo que os excedeu e contrariou, até ao momento em que não viram outra alternativa para além da sua extinção brutal e atabalhoada.

O tão exigido e necessário decreto de financiamento acabou por nunca ser publicado, sendo substituído em última instância por meros despachos ministeriais avulsos e quase clandestinos. Em 15/16-11-74, surgiram as primeiras participações para aquisições de terrenos e infraestruturas (concedidas às autarquias locais e não às estruturas dos moradores ou ao SAAL) e, enquanto não era dada aprovação aos três sucessivos projectos de diploma legal para a questão do financiamento das operações, o «Programa de Política Económica e Social» (7-2-75) não referiu especificamente o SAAL, sucedendo o mesmo ao Orçamento Geral do Estado para 1975 (DL 809/74 de 31-12). Só em 22-4-75, o novo SEHU, Eduardo Pereira (IV Governo Provisório), lavrou um despacho interno, com destino ao FFH, contendo algumas directrizes sobre a matéria. Aliás, em 15-4-75, fora já publicada uma portaria do SEHU concedendo os primeiros «subsídios não reembolsáveis para fazer face a encargos respeitantes à operação a lançar no âmbito do SAAL». Havia quase um ano que se dera o 25 de Abril e tinham decorrido já quase nove meses sobre a formação do SAAL...

No referente aos terrenos e sua expropriação, foi publicado o DL 273-C/75, de 3-6, que não só surgiu tardiamente, sem resposta às necessidades do «processo» e ignorando os trabalhos jurídicos sucessivamente apresentados, como continha matérias desnecessárias que vieram causar sérios problemas e dificuldades (a indemnização penalizante de certos proprietários das áreas degradadas, etc.). Em 10-4-75, foram declaradas de utilidade pública as primeiras áreas de intervenção (Bela Vista, Lapa, Antas, Poço de Baixo, Chaves de Oliveira, Cruz de Pau, Leal, Acácio e S. Victor) e, em 3-6-75, foi publicada a decisão para sua tomada de posse administrativa. É certo que o «Programa de Política Habitacional» da SEHU/MESA apresentado em fins de Março/75, através da RTP, assumiu a existência do SAAL (12 000 fogos, sendo 4 607 na zona norte),

apontou verbas e definiu esquemas de financiamento. Só que este rasgo foi já tardio e, mais uma vez, não mais foi levado à dignidade e frontalidade da forma legal. Foi mais um discurso suspenso de meros despachos escondidos.

É neste claro-escuro que se atingiu o dia da ruptura (27-11-76). Por razões que hoje, se reanalisadas, farão corar de vergonha qualquer pessoa de mediana sensibilidade política, foi lavrado um despacho conjunto do MAI e do MHUC pelo qual foi extinta a metodologia SAAL e iniciada a extinção da sua estrutura orgânica. Estava-se no I Governo Constitucional de Mário Soares e o novo poder local estava instituído por acto eleitoral.

Havia 45 associações de moradores legalizadas e 16 comissões de moradores interessadas em 65 operações do SAAL/Norte em curso nos concelhos do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo, Maia, Marco de Canaveses, Espinho e Ovar, correspondendo a 16 855 famílias envolvidas num total de mais de 60 000 pessoas carenciadas de habitação. Havia ainda mais 47 pedidos de intervenção aguardando início de resposta. Estavam em construção, apesar de tudo, 374 fogos e prontos para arranque até ao fim de 1977 um total de outros 1 973 fogos...

13. Esta já demasiado longa descrição factual aproxima-se do seu final e foi difícil evitar a intervenção subjectiva de quem a faz. Disso se adverte o leitor.

Restam todavia alguns aspectos parcelares que é necessário tocar de forma abreviada. Ainda ao nível da desejada informação factual.

A) Em 25-4-76 entrou em vigor a nova Constituição da República Portuguesa e, (um pouco como já sucedera antes com o chamado «Documento do COPCON» (12-2-75)), não se colhe nela qualquer resultado da experiência vivida com o SAAL. Pelo contrário, surge nela (Cap. V do Título VIII) uma figura nova, a das «organizações populares de base territorial». Como sucedâneo e aparente manobra de diversão face à realidade existente a nível dos moradores e suas organizações, este novo tipo de estrutura permaneceu mera letra de forma. Ainda hoje não se conhece qualquer estrutura deste tipo, nem foi publicada a legislação (necessária para tal) anunciada no texto constitucional.

B) As relações com o poder local, quer por parte das estruturas de moradores, quer pela do próprio SAAL/Norte foram sempre marcadas por uma indisfarçada incompreensão e até má vontade e resistência activa. Os serviços camarários e

os autarcas, na sua generalidade, olharam as operações SAAL/Norte sem qualquer tipo de serenidade e com um evidente receio de perderem as suas prerrogativas e competências autárquicas. Conflitos deste tipo rapidamente ganharam colorações eleitoralistas e partidárias, sendo nesta área que se desenvolveram as principais pressões que levaram ao encerramento do «processo SAAL». Especialmente no que respeita à cidade do Porto, a sua Câmara começou por ser vista pelos moradores como algo de hostil a combater, por dela provirem todos os males que sofriam. Foi o momento das manifestações e invasões. Depois, os moradores tentaram evitar a paralisação das operações em tudo quando dependiam das autarquias. Em 18-3-75, foi denunciada a «incompetência e sabotagem» do funcionalismo municipal bem como a «incompreensão técnica, animosidade ou sabotagem política da maior parte das comissões administrativas municipais» e exigido não só o estatuto de «prioridade absoluta» para as operações SAAL/Norte como o «saneamento rigoroso de todo o funcionalismo municipal, em especial o da Câmara Municipal do Porto», e dos «elementos das comissões administrativas dos municípios, em especial a da Câmara Municipal do Porto, que se tenham mostrado incapazes de dar resposta positiva à satisfação das justas reivindicações dos moradores em luta pelo direito à habitação». Em 26-6-75, as reivindicações atingiram a proposta da presença do CRMP junto da CMP em termos simultaneamente institucionais e vinculativos mas de total independência (rejeitando, por exemplo, o carácter remunerado dos moradores participantes a tempo inteiro que fora adoptado pela CCBC no GCBC). Estas reivindicações tinham em conta a entrada para a CMP de uma Comissão Administrativa Militar (28-5-75) que procurou inverter a situação vivida até então no relacionamento das comissões de moradores com a Câmara. Em Setembro de 1976, o CRMP apresentou um caderno reivindicativo à CMP e nele resumiu as suas posições de independência face às autarquias e de exigência de uma colaboração mútua no desbloqueamento das operações. Nunca chegaram a ter apoio significativo as tentativas de alguns grupos políticos para imporem o envolvimento das organizações de moradores na gestão directa dos assuntos municipais em geral, como foi o caso do chamado Conselho Municipal do Porto.

C) O arranque do movimento dos moradores foi, em geral, de carácter espontâneo e o fenómeno partidário manteve-se exterior à sua condução até fase muito adiantada. Dada a defesa feita da autonomia e apartidarismo unitário das comissões e associações de moradores, surgiram várias situações de

conflito com formações políticas que pretendiam instrumentalizar a sua movimentação. Poder-se-á, todavia, dizer que no essencial o movimento conseguiu manter a sua isenção apesar de sofrer as consequências do ambiente político nacional, em especial no período de Agosto/75 a Janeiro/76. Em geral, dir-se-á que nenhum partido político teve uma posição de compreensão face ao «processo SAAL», preocupando-se mais com a criação de situações de domínio e manipulação da força de luta organizada dos moradores. O fenómeno partidário foi exterior ao movimento dos moradores e não teve a sensibilidade suficiente para o entender, respeitar e apoiar.

D) Ao longo dos dois anos de movimento popular ligado ao SAAL/Norte, foram feitos esforços de avaliação da experiência em curso. Para além dos documentos elaborados como balanços e relatórios de situação e da crítica realizada nos plenários mensais que reuniam as comissões e associações de moradores, as brigadas técnicas e os trabalhadores do SAAL/Norte, são de referir as seguintes iniciativas:

- Reunião de trabalho com o Prof. Turin (27-8-74);
- Primeiro seminário do SAAL, em Lisboa (5-10-74);
- Plenário dos trabalhadores do SAAL e das Equipas/Brigadas Técnicas, com a presença do arquitecto inglês John Turner, em Lisboa (16-11-74);
- Encontro de trabalho na SEHU com o sociólogo francês Christian Topalov (5-3-75);
- Segundo seminário do SAAL, no Porto (24/25/26-5-75);
- I Encontro SAAL/Norte, no Porto (25/27-7-75);
- I Conselho Nacional do SAAL (1-10-75);
- II Conselho Nacional do SAAL (11/12-12-75);
- Reunião dos trabalhadores do SAAL/Norte (21-1-76);
- Documento da BT de Vilar (2-2-76);
- III Conselho Nacional do SAAL, em Faro (12/13/14-2-76);
- IV Conselho Nacional do SAAL (31-5-76);
- Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, em Vancouver, com a presença de elementos do SAAL (31-5-76);
- V Conselho Nacional do SAAL, em Lisboa (9/10-7-76);
- Folha Informativa n.º 1, dos serviços centrais do SAAL (7-10-76);
- Documento de alguns trabalhadores do SAAL/Norte sobre a experiência adquirida (8-10-76);
- Folha Informativa n.º 2, dos serviços centrais do SAAL (15-10-76);

- VI Conselho Nacional do SAAL, em Lisboa (25-10-76);
- Folha Informativa n.º 3, dos serviços centrais do SAAL (25-10-76);
- Livro Branco do SAAL (6-11-76).

Igualmente útil será recordar um certo ineditismo teórico da experiência criada com o SAAL. O material disponível à partida pelos técnicos envolvidos era muito reduzido e de pouca relevância. Fique assim aqui uma listagem dos principais textos divulgados:

- Da tomada da cidade à tomada do poder: luta urbana e luta revolucionária no movimento dos «pobladores» do Chile — M. Castells;
- O poder urbano está na rua — M. Castells;
- Mobilisation et lutte pour le logement au Chili — Franz Vanderschueren;
- Processus révolutionnaire et organisation de l'espace en Chine — Micheline Luccioni;
- Luttes urbaines — M. Castells;
- Declaração de Princípios aprovada na Conferência não-governamental de Vancouver — Forum Habitat (1-6-76);
- Pão, tecto e poder — Ernesto Pastrana e Monica Threlfall;
- etc.

Pelo contrário, contam-se por dezenas os textos publicados em revistas técnicas estrangeiras sobre o SAAL. Já durante os anos de 1975 e 1976.

E) A oposição às operações SAAL/Norte, antes de surgir abertamente a oposição política governamental, proveio dos seguintes principais grupos de pessoas:

- funcionários municipais e do FFH cujo saneamento foi exigido repetidas vezes pelos moradores e que eram alvo de crítica por invocada incompetência, desinteresse e até sabotagem das operações;
- técnicos com influência nos aparelhos partidários e no poder central e local e que, sem razão ou com ela, se sentiram marginalizados ou foram considerados incapazes de compreender ou aceitar a metodologia SAAL;
- proprietários sujeitos a expropriação ou dela receosos, movimentados por boatos referentes à não indemnização pela perda dos seus bens;

- sectores político-partidários (predominantemente de direita, mas não só) preocupados com a influência social crescente de um movimento que não controlavam (ou que supunham controlado por forças adversárias) ou cujos objectivos não correspondiam aos seus interesses particulares;
- autarcas temerosos de se verem espoliados das competências e atribuições próprias em favor do SAAL/Norte e das comissões e associações de moradores, cuja actividade lhes aparecia como a de um contra-poder ou de um autêntico partido político concorrente.

Não foi assim de estranhar que esta oposição tivesse crescido e atingido níveis de grande pânico e violência. Atingiu igualmente níveis ideologicamente pobres ou primitivos, quer no seu aspecto informativo, quer no teórico. Dir-se-á com razão que a oposição ao SAAL/Norte teve aspectos tão ridículos que hoje envergonham os que então a incorporaram.

São de ressaltar factos como os seguintes:

- Comunicado de «Trabalhadores da Câmara simpatizantes do MRPP» contra a «camarilha reaccionária» do SAAL/Norte (17-5-75);
- Ataque violento por marginais à manifestação efectuada em Matosinhos pela Intercomissões de Moradores e Trabalhadores do Concelho de Matosinhos (19-7-75);
- Despacho sobre rendas de zonas em expropriação lavrado em 29-7-75 pelo Governador Civil do Porto, Mário Cal Brandão, em defesa de direitos dos proprietários expropriados que estariam a ser violados pelas associações de moradores respectivas;
- Comunicado da DORN do PCP, datado de 24-8-75, acusando o «espírito de capelinha, divisionista e pessoalista, de alguns grupos e dirigentes designadamente do SAAL do Porto»;
- Tomada de posse de uma Comissão Administrativa da Câmara do Porto, composta por seus funcionários nomeados pelo Governador Civil (15-9-75);
- Intervenção de Mário Cal Brandão na Assembleia Constituinte, denunciando o modo como as comissões de moradores estariam a ser criadas («manobras pouco correctas efectuadas por elementos de organizações partidárias minoritárias») e o «anarco-populismo» que as estaria a dominar (24-9-75);

- Intervenção na Assembleia Constituinte de Sottomayor Cardia sobre a «anarquia urbanística» criada pelo SAAL (11-11-75);
- Explosão de potente bomba nas instalações do SAAL/Norte que ficam destruídas (14-1-76);
- Nova bomba explode no automóvel de um dos responsáveis do SAAL/Norte, Alexandre Alves Costa (4-3-76);
- Ofício da Região Militar do Norte sobre «a expropriação de terrenos e edifícios nas zonas degradadas da cidade do Porto» tendo em conta «reclamações» que teriam sido apresentadas pelos proprietários expropriados e a alegada existência de um clima de confronto crescente (26-3-76);
- Busca às instalações do SAAL/Norte por elementos da PSP, sob ordem de Mota Freitas (12-4-76);
- Comunicado do PCP (m/l) sobre o SAAL («Crimes sociais-fascistas contra o justo direito à habitação») (12-6-76);
- Notícia caluniosa sobre o SAAL publicada em *O Comércio do Porto* e da autoria de Fernando Barradas (4-7-76);
- Intervenção na Assembleia da República de Gomes Fernandes sobre o SAAL/Norte acusando-o de «ambições políticas», «oportunismo», «incompetência profissional», «envolvimento partidário», etc. (12-10-76);
- Despacho de extinção da metodologia SAAL (27-10-76), assinado por Manuel da Costa Brás e Eduardo Pereira.

F) A composição de classe das organizações de moradores que estiveram ligadas ao SAAL/Norte nunca chegou a ser estudada em termos globais, mas praticamente todas as operações fizeram análises estatísticas sobre a situação social dos moradores interessados. Dessas análises resultou ser possível afirmar-se que, na generalidade, as organizações de moradores eram compostas por estratos sociais insolventes ou quase insolventes, havendo nelas ainda a presença de sectores relevantes tanto da pequena burguesia remediada como de lumpen-proletariado.

H) Os moradores aqui em causa, e em especial os do Norte e do Algarve, chegaram a tentar algumas acções organizativas de nível nacional mas nunca foi conseguida qualquer situação estável e significativa. Assinalem-se apenas as seguintes acções pontuais:

- Plenário no Centro Infantil do Bairro do Relógio, em Lisboa, com a participação do Comité de Luta dos Moradores do Norte deslocados à capital para contactar o Governo e outras entidades oficiais e de alguns (poucos) representantes das organizações de moradores de Lisboa (26-1-76);
- Reunião em Lisboa com a presença do Secretariado dos Arredores de Lisboa, Secretariado do Algarve, CRMP, Associações de Moradores de Beja, Coimbra, Seixal e representações das Inter-Associações de Lisboa (18-3-76);
- Entrega ao Primeiro Ministro de um Caderno reivindicativo de todas as organizações de moradores do país ligadas ao processo SAAL (19-3-76);
- Reunião a nível nacional dos secretariados das organizações de moradores ligados ao SAAL (29-5-76).

III

1. A descrição factual acabada de fazer é insuficiente, mesmo à luz dos critérios utilizados. Há aspectos relevantes não abordados ou que mereciam maior desenvolvimento; foi também difícil abordar com «neutralidade» uma realidade com a qual se teve uma intensa relação afectiva. Não se deixará, portanto, de pedir ao leitor que veja neste trabalho apenas uma das primeiras pedras do necessário e urgente edifício colectivo dedicado ao balanço e teorização do «processo SAAL». Quem nele participou «viu a Deus e seus demónios», viveu uma experiência quase única no pós-25 de Abril e assumiu, consequentemente, a responsabilidade humana, política e técnica de contribuir para a transmissão do seu painel de novos factos e novas ideias.

2. Feito o que foi feito, há que continuar. Com um novo passo; um novo pequeno passo. Tentar-se-á agora avaliar a tipologia organizativa do movimento de moradores inerente ao SAAL/Norte. Desta avaliação resultarão algumas ideias que gostaria se transformassem em propostas de discussão.

IV

1. Em 29-6-75, o signatário escreveu um texto (posteriormente publicado em *O Jornal*) cuja leitura, quase nove anos depois, ainda parece útil em vários sentidos: pelas ideias que

nele são defendidas mas, sobretudo, pelo tom de actualidade que dele decorre. Eis algumas transcrições:

«Todos falam de «moradores». Todos falam de «Comissões» ou «Associações de moradores». Inicialmente eram apenas os jornais noticiando que, aqui e ali, os moradores de um dado bairro ou de uma certa zona urbana tinham tomado nas suas mãos a resolução de alguns dos seus problemas. Logo após o 25 de Abril os moradores surgiram agrupados em «comissões ad hoc» ou «comissões coordenadoras», mas aos poucos veio a generalizar-se um outro tipo de designação organizativa: as «comissões de moradores».

E aquilo que parecia esporádico, localista ou meramente bairrista, foi-se estendendo pelas zonas urbanas mais significativas do país e impondo-se no seu dia a dia. Hoje, os próprios partidos políticos que sempre combateram ou sempre viram com desconfiança este tipo de organização «não controlada» lançam palavras de ordem e definem sábias linhas de actuação que ou pecam pela sobrevalorização das «comissões de moradores» ou revelam uma mal disfarçada preocupação de tentar a todo o custo obter o seu controlo (desta vez por dentro). Os moradores e as suas organizações impuseram-se, com efeito. Mas ainda não venceram. Também a sua luta continua. As resistências vêm agora disfarçadas com novas cores. O perigo já não está no ostracismo, na oposição aberta. O perigo está na mistificação. Está também na mitificação.

O Conselho Superior da Revolução, através do seu recente Plano de Acção Política, sintetizou algumas considerações anteriormente dispersas sobre o que agora se denominou «estruturas populares unitárias de base». Não só aponta como «extremamente importante e talvez decisivo o fortalecimento e dinamização» de tais estruturas, como as reconhece «como factor determinante da unidade popular e da superação das contradições existentes ao nível das estruturas políticas de topo». Chega-se mesmo a indicar o caminho a seguir por tais estruturas populares unitárias de base: «a associação futura desses órgãos unitários populares poderá vir a constituir embriões de órgãos ou assembleias locais representativos dos interesses das populações que, gradualmente, e em diálogo com os órgãos locais de administração pública os vão dinamizando e identificando com os verdadeiros objectivos locais de interesse popular». É inegável, pois, que tais estruturas incluem no seu âmbito (há afirmações expressas nesse sentido) as comissões e associações de moradores. A título principal, aliás.

Mas se assim é, perguntemos: o que são, afinal, as comissões e associações de moradores? A única resposta não misti-

ficadora nem mitificadora tem de partir da análise e inquérito da realidade. A pergunta exacta deve, portanto, ser a seguinte: o que têm sido entre nós as comissões e associações de moradores?

Em tese geral poder-se-á dizer, com alguma segurança, que tais comissões e associações são organizações de moradores de uma zona, bairro, rua, quarteirão ou edifício que têm por objectivo nuclear a melhoria das suas condições de habitação (em sentido lato), do seu equipamento social e do seu ambiente. Partem, portanto, de uma dada comunidade humana (delimitada espacialmente em termos não formais nem administrativos) e de problemas concretos, comuns a todos os seus membros. A ideologia-base está intimamente ligada à prática quotidiana do jogo das necessidades insatisfeitas e à luta de classes nela dominante. Daí que não seja de admirar que a sua constituição e actividade surjam com características tacitamente (mais tarde, expressamente) unitárias e apartidárias.

O desenvolvimento da sua actividade constitui um processo pedagógico de dinamização política dos moradores que utiliza especialmente um método indutivo. Do concreto para o abstracto e não o contrário. As contradições até então obscurecidas pela «cultura» burguesa imperante na sociedade capitalista em que temos vivido revelam-se pouco a pouco límpidas e esclarecedoras. A prática reivindicativa e a luta vão descobrindo e desmascarando o inimigo em todas as suas facetas e disfarces. Muitas vezes há surpresas deste movimento contínuo de descortinamento do inimigo e os moradores já disso tomaram consciência. A perda do medo, o tomar a palavra, o sentir a força da unidade e da organização leva à descoberta do valor real da solidariedade e do poder das massas. Os inimigos, suspeitados e insuspeitados, vão surgindo uns atrás dos outros, mas são invariavelmente derrotados pela força, organização, unidade e linha justa dos moradores. Daí que a experiência vivida tenha vindo a demonstrar aos moradores que o fenómeno partidário (coligação e não só) no seu seio se tem revelado algo de inútil ou de desagregador que urge evitar para defesa própria e bom sucesso das suas lutas. Daí a sua crescente declaração de apartidarismo. Daí a sua firme decisão de independência face aos «partidos» e a não menos firme resistência a toda e qualquer ingerência «partidária». Trata-se, antes de mais, de uma posição táctica. Uma resposta adequada às condições do momento.

Igualmente táctico é o desejo quase unânime de autonomia face aos órgãos de administração local e ao aparelho de estado. Longe de pretenderem realizar soluções intelectualistas de au-

tonomia auto-gestionária (como muitos «teóricos de esquerda» poucos amigos de inquéritos apressadamente concluíram), a «autonomia» das comissões e associações de moradores tem sido a demonstração prática da necessidade quotidiana de independência e distanciamento face às Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais, em especial. Posição prática, de índole táctica e decorrente pura e simplesmente do facto de as autarquias locais se terem demonstrado como um dos inimigos dos moradores. E não dos mais pequenos.

(...)

Numa apreciação dinâmica do processo de luta dos moradores (conceito eminentemente classista) poder-se-á afirmar que o seu sentido é o de um progressivo acréscimo de quantidade e qualidade. Vão surgindo por todo o lado novas organizações verdadeiramente representativas de uma comunidade de interesses em luta; o seu objectivo nuclear começa a ser ultrapassado, do local para o global, da luta imediata para a luta política; as suas fronteiras começam a alargar-se em solidariedade sucessivas por região, por cidade, por sector; a sua ligação aos locais de produção e respectivas lutas e organizações é desde já visível. Diga-se, porém, que mesmo as experiências de vanguarda estão ainda longe de poderem ser tidas (como apressadamente alguns estudiosos exteriores ao processo o fazem) como autênticos «poderes populares», colocando organizada e eficientemente a questão do poder político (global). O movimento popular dos moradores corresponde efectivamente a uma acumulação muito significativa de força do povo em luta contra o capitalismo, mas não será a sua actual estrutura fragmentária, localista e politicamente embrionária que poderá vir, a curto prazo, a constituir um meio de tomada do poder pelos trabalhadores. Neste momento é um meio de crítica e destruição da parte do aparelho de estado burguês que lhes é paralela (digamos assim): as autarquias locais. Poderá já, em alguns locais, corresponder mesmo a uma solução alternativa real a este nível. Mas nada mais. Poderá já, em muitos locais, corresponder a um meio de crítica e luta contra uma política governamental de compromisso e de indefinição. Mas não de alternativa de poder.

(...)

Sobre o ponto de vista estritamente organizativo muitas são já as «comissões de moradores» que deram o que pode ser considerado um salto qualitativo, transformando-se em verdadeiras associações, dispondo para o efeito de uma estrutura reconhecida legalmente e porventura mais forte e apta para os avanços da luta subsequente. Para tal teve alguma impor-

tância a experiência organizativa em curso das sessenta organizações de moradores em ligação com o SAAL/Norte. Tal experiência demonstrou sobretudo que os moradores pertencentes às classes trabalhadoras, e por isso sem possibilidades de aforro, ou mesmo de solvência, não devem aceitar organizar-se em cooperativas de habitação mas antes em associações de moradores. Trata-se mais uma vez de um problema de classes. As cooperativas de habitação ou não são cooperativas ou só o podem ser com associados solventes, dispendo de aforros capitalizadores e logicamente pertencentes a estratos sociais não proletários».

2. Após esta introdução eivada do calor da época (e também do seu optimismo ingénuo), caberá colocar duas primeiras questões:

- a) a transformação das organizações informais dos moradores em pessoas colectivas juridicamente erectas teve um carácter necessário ou, pelo contrário, poderia ter sido evitada?; e se necessária, terá constituído uma limitação das capacidades espontâneas desse movimento organizado?;
- b) a opção unânime dos moradores pela forma associativa em detrimento da cooperativa foi adequada à situação concreta por eles vivida?

As respostas, para serem precisas, deverão ser curtas. Em estilo de conclusões.

3. Alguns moradores e alguns técnicos do SAAL/Norte colocaram o problema do carácter indispensável ou evitável da legalização das formas organizativas utilizadas pelo movimento dos moradores. Estava-se nos últimos meses de 1974, em pleno II Governo Provisório e após o «28 de Setembro». A pujança dos moradores em luta criava a ideia de auto-suficiência em todos os aspectos mas o desenrolar dos acontecimentos políticos ensinava a necessidade de uma maior prudência face às dificuldades sentidas ou em previsão. Várias foram as vozes que tentaram fazer vingar a hipótese de rejeição pelos moradores de qualquer intromissão do Estado e da lei vigente na vida das suas organizações. Não foi largo o debate, porém, e acabou por ser pacífica, ou até mesmo unânime, a opinião de moradores e técnicos quanto a esta matéria: haveria que criar um quadro jurídico que defendesse as organizações dos moradores de todas as resistências legalistas e viabilizasse a sua partici-

pação nas operações SAAL/Norte. Cuidou-se, todavia, de criar um quadro jurídico que, tanto quanto possível, não fosse um colete de forças para a espontaneidade e democracia directa praticada pelos moradores.

Hoje, parece indubitável que a transformação das comissões de moradores e outras organizações informais em verdadeiras associações de direito foi uma decisão correcta, necessária e vantajosa para os interessados e que o quadro jurídico aceite desse modo, se bem que pesado e burocrático, não determinou limitações relevantes das capacidades de participação organizada dos moradores. Pelo contrário, a sua nova forma serviu de escudo eficiente a muitos ataques dirigidos do exterior com o objectivo de manipular, partidariamente ou não, a vontade dos moradores. Serviu também de processo pedagógico para todos os moradores associados.

4. A opção dos moradores pela forma associativa em detrimento da cooperativa é um dos momentos centrais do «processo SAAL» e toca uma das pedras-base desta experiência: pela primeira vez o Estado criara um sistema de financiamento de operações habitacionais destinadas a estratos de população insolvente cuja participação só poderia ser organizativa ou executiva. Um sistema de financiamento que merece ser estudado e que constitui o aspecto mais «revolucionário» e mais incómodo do SAAL; um sistema de financiamento que, por incompatível com a política dos sucessivos governos, provisórios ou não, foi a causa profunda da extinção do SAAL; um sistema de financiamento que jamais teve qualquer seguimento ou sucedâneo, até hoje.

Em Dezembro de 1974 escreveu-se já tudo ou quase tudo sobre esta matéria. Motiva-se também aqui uma transcrição.

«4. Quais as razões que explicam tal conclusão? São as seguintes:

- a) a insolvência da quase totalidade dos moradores interessados;
- b) a indefinição dos termos exactos da comparticipação estadual;
- c) a insegurança quanto à qualidade do produto final;
- d) a equívocidade das directrizes e orientações governamentais;
- e) a desconfiança justificada dos moradores perante promessas não cumpridas;

- f) o espírito pragmático dos moradores;
- g) as dificuldades burocráticas de constituição e gestão das cooperativas.

5. Explicando melhor. Os sectores abrangidos pelas operações SAAL ou são totalmente insolventes ou possuem uma reduzida solvência económica. Sucede, porém, que o projecto SAAL foi criado pensando o Governo numa «aceitável rotação e remuneração dos capitais a investir em seu favor». Para tal fez-se «apelo ao investimento complementar de recursos dos próprios destinatários das habitações», utilizando para tal a conhecida expressão técnica «recursos latentes dos próprios moradores». Nestas circunstâncias rapidamente se chegou a um impasse centrado na política de financiamento das operações SAAL, dado que se tornava obviamente impossível aplicar a situações de não alojamento e de insolvência económica uma política própria de escalões sociais pequeno-burguesas possuidores de solvência e de aforros utilizáveis. Apenas a prática veio ensinar que os moradores envolvidos nas operações SAAL só poderão complementarizar o financiamento estadual perante situações concretas de segurança e perspectivas futuras sérias ao nível da habitação através da sua organização, gestão, e, porventura, mão-de-obra. Tais «recursos latentes» só se tornarão uma realidade interviniente após o Estado ter cumprido as suas promessas e ter tornado possível um justificado sacrifício dos moradores. Trata-se de uma complementarização a posteriori e nunca a priori.

Acontece, entretanto, que a cooperativa é um tipo de associação virada, no campo habitacional, para estratos de moradores realmente possuidores de «recursos latentes» ao nível do próprio financiamento em capital e que por isso exige a formação de um capital social constituído pelas participações dos sócios. Ora, no caso das operações SAAL na zona norte não só não há possibilidade de pedir aos moradores tal participação como estes não estão dispostos a iniciar um processo não completamente definido e cujas consequências futuras desconhecem e temem.

A associação, por sua vez, é um tipo de organização genérica dos moradores que não se mostrando especializada permita uma maior liberdade de actuação e sobretudo não exige à partida os sacrifícios e o tipo de empenhamento que é próprio das cooperativas».

Hoje, conhecendo-se os desenvolvimentos posteriores a Outubro de 1976 e, sobretudo, o sentido político e até partidário como foi feita a obstrução às associações de moradores em contraponto com a criação artificial de um movimento coope-

rativo habitacional (muitas vezes despido de autonomia e de convicção) surge como absolutamente exacta a opção feita pelos moradores.

V

Em posteriores desenvolvimentos deste trabalho ora finalizado serão tratadas outras questões referentes à organização dos moradores durante o período de vida do SAAL (1974-1976). É o caso dos seus objectivos, da sua estrutura interna, da sua relação com o SAAL/Norte, da inter-acção moradores-técnicos, etc.